

**INTERESSADO:** Intertechne Consultores S.A.

**ASSUNTO:** Questionamentos – Credenciamento 001/2024

**DATA:** 18/12/2024

Em apreciação à solicitação da empresa **Intertechne Consultores S.A.**, temos a informar o que segue:

**1. solicitamos o adiamento do prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e, conseqüentemente, do prazo para apresentação do requerimento de credenciamento.**

**Diante do exposto, solicitamos a gentileza de considerar a extensão dos prazos mencionados por ao menos mais 3 (três) meses, permitindo assim uma participação mais qualificada e competitiva no processo de credenciamento.**

**RESPOSTA:**

Informamos que, por força da análise e acatamento dos questionamentos trazidos pela Associação Brasileira de Cimentos Portland – ABCP e pela Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente – ABREMA, que introduzem elementos novos ao Credenciamento nº 01/2024, estes ensejam a reabertura de prazo, nos termos do art. 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo ao questionamento trazido pela requerente.

Rosamaria Milléo Costa  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento